



POLÍTICA

“Não é preciso mais leis” anti-corrupção, diz Amadeu Guerra

Director do Departamento Central de Investigação e Acção Penal participa em “aulas” a políticos e quadros superiores. Na Câmara de Setúbal, houve quem apontasse “o elefante no meio da sala”

Corrupção
Leonete Botelho

Na Agência Espacial Europeia, tudo está previsto ao mais ínfimo pormenor. Nada pode correr mal, sob pena de acidentes graves e por isso o plano de prevenção de riscos é o principal instrumento de gestão da instituição. Quando há uma criança em casa, também os pais esboçam planos de prevenção informais para prevenir acidentes – tapam fichas de electricidade, protegem com peças arredondadas as esquinas das mesas, colocam em pontos inacessíveis o que possa ser perigoso para os seus pequenos duendes. Todos temos planos de prevenção de riscos na nossa vida. O combate à corrupção também começa por aí. Pela prevenção, e por planos com esse fim.

“O vosso plano é o melhor instrumento de gestão que encontrei até hoje, mas a prevenção da corrupção tem de nos correr nas veias”, diz José Tavares, o secretário-geral do Conselho de Prevenção da Corrupção (e director-geral do Tribunal de Contas) perante a plateia de cerca de 50 pessoas – presidente da câmara, vereadores, membros da assembleia municipal, presidentes de juntas de freguesia e dirigentes dos serviços municipais de Setúbal. Em dez anos de existência do CPC, esta é a 66.ª visita pedagógica a grandes instituições públicas. A “aula” está bem preparada e depressa se passa das generalidades ao concreto.

Para a prevenção da corrupção correr nas veias, é preciso ter bem presentes os riscos. A começar pelo risco de conflitos de interesses, a que ninguém está imune, diz o “professor”. “Não posso trabalhar na câmara de manhã, à tarde num gabinete privado e no dia seguinte voltar para a autarquia e tentar resolver os problemas da minha vida privada”, aponta. Ou ser auditor do Tribunal de Contas (TdC) e ir fazer

uma auditoria a uma entidade dirigida por um familiar ou amigo. É por isso que, antes de irem para o terreno, os auditores do TdC assinam uma declaração de inexistência de conflito de interesses naquele caso específico. “Correr nas veias é isso, é no concreto, no dia-a-dia.”

“Todos sabemos quais são os riscos: burocracia, acesso aos documentos, constituição de sociedades de última hora, subcontratação de entidades que são sempre as habituais, ajustes directos. Nem sempre há corrupção, mas são sinais”, acrescenta depois Amadeu Guerra, o procurador-geral adjunto que dirige o Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP), que, enquanto membro do CPC, foi o outro protagonista desta sessão pedagógica. Nas autarquias, aponta para uma das áreas mais sensíveis, o urbanismo. “Muitas vezes quando se criam dificuldades e burocracias, está a facilitar-se o caminho à cunha e à corrupção. A transparência existe para prevenir esses riscos”, ilustra.

O director do Gabinete de Turismo arranca o debate levantando a questão do excesso de legislação e leva Amadeu Guerra a concordar com ele. “Em Portugal também legislamos demasiado. Não precisamos de mais leis para prevenirmos e investigarmos a corrupção. A única coisa que podia ser melhorada são os aspectos premiaiais. Não vou para a delação premiada, como no Brasil, mas os aspectos premiaiais podiam ser repensados”, defendeu.

Foi preciso o debate ir a meio para alguém pôr o dedo na ferida. “Há um elefante no meio da sala sempre que falamos de corrupção”, disse o assessor da presidência, Paulo Anjos, referindo-se ao processo de José Sócrates, que está nas mãos de Amadeu Guerra. “Alguma vez já fizeram uma sessão pedagógica como esta na Presidência do Conselho de Ministros e na presença do primeiro-ministro?” Não, reconheceu José Tavares, mas é uma ideia: “Já fizemos



em vários ministérios, não há razão nenhuma para não se fazer lá.”

Maria das Dores Meira, a presidente da autarquia, haveria de pegar na deixa mais tarde: “A pre-

venção de riscos devia ser feita no Conselho de Ministros, para terem sensibilidade para as mudanças legislativas constantes, para não fazerem leis à medida e para serem

mais céleres na regulamentação.”

Amadeu Guerra apontara a contratação pública como a área de maior risco em termos de corrupção, e assim que pôde o director de finanças e recursos humanos da autarquia criticou a nova lei, dizendo que tem resultado em “problemas gravíssimos” para os municípios: “Comprar qualquer coisa torna-se muito complicado, a maior parte das empresas estão tapadas e tem que se procurar empresas noutras municípios”, apontou.

“Quem gere sente dificuldades, mas há sempre soluções, talvez com mais planeamento”, respondeu o director-geral do CPC, justificando as opções legais: “Temos de consultar o mercado, estimular a competitividade e a qualidade. Não pode ser sempre o mesmo.” O vereador Ricardo Oliveira ripostaria mais tar-

Conselho de Prevenção da Corrupção fez acção pedagógica em Setúbal

FOTOS: DANIEL BOCHA

de. “Parece que a concorrência é garantia de qualidade, mas eu ponho isso em causa. Na prática, algumas das regras são convites a esquemas”, disse. Foi Amadeu Guerra quem respondeu desta vez, lembrando que a lei em causa, tal como tantas outras, são obrigações europeias que Portugal tem de cumprir.

José Tavares estava determinado a fazer pedagogia e trazia do dicionário a definição de corrupção: “Decomposição, putrefacção, desintegração, perda de integridade. É horrível! Nos países onde a corrupção é forte nota-se o seu enorme impacto na economia, na qualidade dos serviços públicos, gera descontentamento, insegurança, instabilidade, pobreza, novo-riquismo.”

Carlos Rabaçal, o vereador com o pelouro do urbanismo, tinha ficado a remoer o remoço de Amadeu Guerra àquela área sensível e quis dar o exemplo. Contou que na Câmara de Setúbal, de maioria CDU, há uma *check list* para as obras municipais que “exige um esforço quotidiano muito grande” mas vale a pena; que vigora a regra da colegialidade nas decisões, por exemplo, da atribuição de habitações e que, no sector operacional, foi feito um parque de estacionamento com regras de acesso apertadas para evitar o desaparecimento de material e equipamentos. “O nosso plano está a ser transformado em acção todos os dias”, afirmou.

“Encontrámos uma câmara desorganizada e com problemas de corrupção, como tantas outras”, rematou Maria das Dores Meira, sublinhando que nos oito anos que leva de mandato as práticas foram alteradas e que a autarquia foi rápida a elaborar o seu plano de prevenção, que agora está a ser alterado para acomodar novas informações e riscos. Mas quis alertar para outro risco: “As perseguições e terrorismo político de que são alvo as câmaras que não são da mesma cor política dos governos.”

Em dez anos, a Câmara de Setúbal foi alvo de dez inspecções, afirmou a autarca comunista. “Nem precisávamos de plano de prevenção da corrupção, tão apertada é a fiscalização de que somos alvo. Mas nunca tivemos nenhuma coima”, concluiu, orgulhosa.

leonete.botelho@publico.pt



Todos sabemos quais são os riscos: burocracia, acesso aos documentos (...) ajustes directos

Amadeu Guerra

Director do DCIAP e membro do CPC



Conselho de Prevenção da Corrupção é filho do “pacote Cravinho”

Leonete Botelho

Nasceu há dez anos, ao fim de quase dois anos de parto difícil e é filho do enjeitado “pacote Cravinho”. O “pai”, o então deputado do PS João Cravinho, ex-ministro das Obras Públicas, queria que fosse uma “menina”, que se chamasse Comissão e vivesse na Assembleia da República. Assim não quis o seu partido, que começou por rejeitar todas as propostas desse pacote apresentado logo em 2006, no dealbar do primeiro Governo Sócrates. Mas para não ficar mal na fotografia, acabou por sorrir a algumas ideias, ainda que timidamente.

Assim surgiu o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), em Outubro de 2008, depois de o grupo Greco (Grupo de Estado contra a Corrupção) ter convidado Portugal a apresentar, no ano anterior, um relatório sobre a aplicação das suas recomendações. A decisão foi instalá-lo no Tribunal de Contas, como uma entidade administrativa independente mas encabeçada pelo presidente daquele tribunal e composto por três inspetores-gerais e personalidades indicadas pelo Ministério Público, Ordem dos Advogados e um cooptado.

A sua missão é “recolher e organizar informações relativas à prevenção de corrupção, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócios, de abuso de poder ou violação de dever de segredo”.

O CPC deve também tratar informações sobre a aquisição de imóveis ou de valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na administração pública e sector público empresarial.

Nove meses depois, em Julho de 2009, o CPC emitiu uma recomen-

tação no sentido de que todas as entidades públicas que gerem dinheiro, valores ou património público deviam elaborar planos de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas. Uma proposta que já constava do “pacote Cravinho”. Tinham sido precisos três anos de polémica e amargos de boca no seio dos socialistas para se chegar quase ao mesmo resultado, mas sem força de lei.

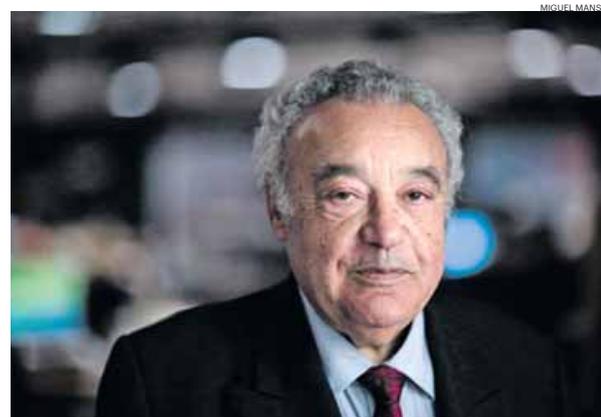
Desde então, mais de 1200 instituições públicas das mais importantes já elaboraram os seus planos de prevenção de riscos, considerados instrumentos de gestão fundamental, mas que continuam sem

ser obrigatórios na maior parte dos casos nem serem fiscalizados de forma efectiva na sua aplicação. E muitas das entidades que elaboraram os seus planos não cumprem a segunda parte da recomendação sobre a elaboração de relatórios anuais sobre a aplicação prática desse documento.

Mesmo assim, o saldo é positivo para o CPC. “A elaboração dos planos responsabiliza a entidade que os faz e aqueles a quem são destinados, que terão de justificar se não os seguirem”, diz o secretário-geral do CPC, José Tavares. A nova lei do sector empresarial do Estado e do sector empresarial local e o Código dos Contratos Públicos já tornaram obrigatória a sua elaboração, e a Assembleia Legislativa dos Açores aprovou um diploma que torna obrigatórias todas as recomendações do CPC.

Agora, o CPC quer ir mais longe e emitiu uma recomendação dirigida ao poder legislativo – Parlamento, governos regionais e, em menor medida, às autarquias – com o objectivo de ele próprio proceder a uma análise dos riscos de corrupção de cada lei aprovada, a chamada “recomendação sobre a permeabilidade da lei”. No final do ano se verá que acolhimento teve.

Conselho quer proceder a uma análise dos riscos de corrupção de cada lei aprovada, ou seja, a fazer recomendações sobre a permeabilidade da legislação



Em 2006, João Cravinho apresentou o pacote anticorrupção



Alguma vez já fizeram uma sessão pedagógica como esta na Presidência do Conselho de Ministros?

Paulo Anjos

Assessor da presidência da Câmara de Setúbal